



*Estado do Amazonas*  
**Ministério Público de Contas**

**OFÍCIO nº 223/2021 – MPC-RMAM**

Manaus, 28 de junho de 2021.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 882/2021/GAB/IPAAM, em que este Instituto requer a dilação do prazo para o envio das informações solicitadas por meio do Ofício nº 219/2021-MPC/RMAM, defiro a prorrogação por 15 (quinze) dias para resposta, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO  
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
Av. Mario Ypiranga, 3280 - Parque Dez, CEP 69050-030 - Manaus/AM  
NESTA